Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. Nº 528/09 **São Luís, 13 de outubro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-404/2008,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 6ª Vara do Trabalho de relativas ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 13/10 a 11/11/2009, a fim de serem usufruídas de 26/10 a 24/11/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/jtgf